Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7° inciso I, alínea "a" do Decreto n° 4.593 do 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

CONSIDERANDO o fechamento do ano fiscal referente ao exercício de 2026 e início do ano fiscal referente ao exercício de 2027;

CONSIDERANDO que se os processos de transferências de veículos originários de outras UF não forem concluídos ainda no ano de 2026, importará em prejuízo ao adquirente, além de entraves burocráticos para o DETRAN|ES;

RESOLVE:

Art. 1°Regulamentar o fechamento do Sistema DETRANNET para realização de serviços de transferência de veículos provenientes de outros Estados, no período de **21 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027.**

Art. 2° Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2026.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1911087

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 24 de Novembro de 2026 às 22:42:03 Código de Autenticação: 9beb0448